



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

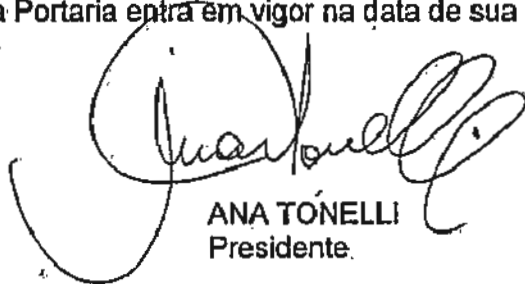
PORTARIA Nº 1627, DE 28 DE JULHO DE 2005

Concede ao funcionário ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, nível III, referência 2, do QPL, licença por 2 (dois) anos, para trato de interesses particulares.

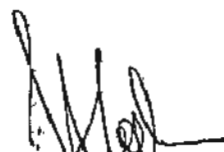
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder ao funcionário ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, nível III, referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos do art. 89 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e suas alterações, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares, a partir de 1º de agosto de 2005.

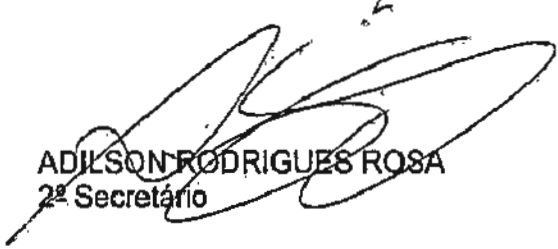
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente.



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário

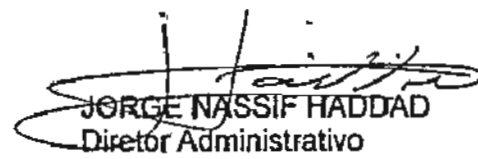


ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de julho de dois mil e cinco (28/07/2005).

PUBLICADO
em 28/07/05

ção



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo